



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LEI Nº 1.578

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no D.S.U. DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS, Crédito Suplementar no valor de CR\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Artigo 2º - A cifra mencionada no artigo anterior se destina a suplementar a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPESAS CORRENTES

4.1.4.0.9.1 MATERIAL PERMANENTE

I- Aquisição de máquinas, móveis em geral ... 50.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo primeiro, correrão por conta da seguinte avaliação no orçamento vigente:

SERVICIOS URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.1.2. REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

4.1.2.0.9.4. Revisitação, bloquetes e outros ... 50.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 12 DE Julho DE 1973.-

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Nunes da Mota Junior

Prefeito Municipal de
Jacareí

Guilherme G. Baptista

Chefe de D. P. C.

035